

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO E A B C A DOS SANTOS, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTIPULADAS.**

**A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.025/0003-69, estabelecida na Margem da PE-90, s/n, Fazenda Livramento, na qualidade de Contratante, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **B C A DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 34.242.407/0001-47, com endereço na Rua Real da Torre, 818, apto 503, Madalena, Recife/PE, CEP:50710-100, neste ato representados pelos seus diretores, tendo justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Resolvem as partes renegociaram o valor para os plantões médicos de urologia, de modo que o valor a ser pago pela contratante será de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) por plantão.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogada pelo presente **TERMO ADITIVO**.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



As partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Recife para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente contrato.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 01 de outubro de 2021



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE  
SURUBIM**

**CONTRATANTE**

**B C A DOS SANTOS**

**CONTRATADA**

Limpo Albuquerque  
Clínica Geral / Urologia  
CRM/PE 20.330

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: